



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NUCLEO DE ASSESSORAMENTO A PESQUISA/EEFFTO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Renata de Oliveira Lima Sathler
Matrícula SIAPE: 1478967
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Nucleo de Assessoramento a Pesquisa/EEFFTO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Renata de Oliveira Lima Sathler**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Nucleo de Assessoramento a Pesquisa/EEFFTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 66,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 66,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **16,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais iniciou-se em 2004, por meio de concurso público, período no qual assumi o compromisso de contribuir para o desenvolvimento das diretrizes institucionais. Ao longo de 22 anos de efetivo exercício, pautei minha atuação pelo alinhamento entre as funções administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, buscando constantemente o aperfeiçoamento técnico e a entrega de resultados de excelência.

A evolução da minha carreira reflete um amadurecimento progressivo: iniciei na secretaria do Departamento de Esportes, seis meses após, fui convidada a ser secretária da Diretoria da EEFFTO. Assumi a função de secretária Geral da Unidade dois anos depois em 2007, permanecendo nesta função até 2011, ano que assumi a função de Gerente de Recursos Humanos da EEFFTO, após processo seletivo na Unidade, que consistiu em análise pela Egrégia Congregação de Projeto de implementação de RH na Unidade e votação entre os TAES/EEFFTO. Em 2013 fim do meu mandato, como Gerente, estipulado em Edital, assumi a secretaria do Núcleo de Assessoramento à Pesquisa e logo em seguida, revitalizamos o NAPq junto com apoio da Diretoria, desenvolvendo diversos projetos e ações que vão além das funções precípuas do setor.

Ao longo desta jornada, contribuí com o crescimento da Unidade de diversas maneiras, atuando em projetos de extensão, em comissões, em eventos acadêmicos e outras funções que vão além das funções executoras pertinentes ao cargo. Essa transição foi fundamental para a consolidação dos saberes práticos e teóricos que hoje sustentam meu pedido de progressão para o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei como Co-Coordenadora do Projeto de Extensão n.401642 - Suporte de Comunicação CENEX/EEFFTO. (O Projeto foi criado para prestar suporte na realização de ações de extensão da EEFFTO em parceria com a imprensa, Pro-Reitoria de Extensão, Fundep, outras Unidades e Comunidade Universitária. A função era de acompanhar o trabalho dos bolsistas junto com a equipe de Comunicação da PROEX)

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Projeto de Extensão n. 401707 - Projeto de Formação do Programa Esporte e Lazer da Cidade (O Projeto tinha parceria com o Ministério do Esporte. A função era dar suporte técnico administrativo na elaboração e execução dos Projetos e Programa)

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Dentre outras funções, fiquei responsável pelo Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (período sem atuação de coordenação docente) período de 02/08/2013 a 03/07/2014 recebendo FG1

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci função de Secretária Geral da EEFFTO no período de 12/03/2007 a 01/06/2011 recebendo FG4 - designada pela Portaria 0567 /2007.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aplicador de provas de Concursos, processos seletivos e Vestibular

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de Comissão de seleção do edital de seleção e classificação de servidores TAE da EEFPTO para fins de afastamento para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - 2022
Participação como membro de Comissão de inventário físico e contábil do almoxarifado no exercício de 2021

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci a função de Superintendente de Recursos Humanos da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional no período de 01/06/2011 a 31/05/2013

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.